



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 46/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Prestação de serviço para elaboração de Projetos Preventivos contra Incêndio;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade da elaboração de projetos preventivos contra incêndio, uma vez que faz parte das obrigações pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina para liberação de imóveis já construídos, a fim de regularizar as construções, dentro das normas de segurança;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A prestação deste serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	11.989,32 m ²	Serv.	Contratação de empresa para elaboração de Projetos Preventivos contra Incêndio. <input type="checkbox"/> Escola bairro São José; <input type="checkbox"/> Creche Alosir Moretti; <input type="checkbox"/> Grupo Henrique Hemkmaier;	R\$ 2,70	R\$ 32.371,17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

			<input type="checkbox"/> Centro Administrativo;		
			<input type="checkbox"/> Grupo Escolar São José;		
			<input type="checkbox"/> Garagem da Prefeitura;		
			<input type="checkbox"/> Parque Municipal de Exposições.		

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09 - [Fundo Reeq.corpo Bombeiros Militar]

0006.0182.0031 - [MANUTENÇÃO DO FUNREBOM]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa HZ ENGENHARIA, sob o CNPJ nº 48.904.188/0001-29, com vistas a prestação de serviço para elaboração de Projetos Preventivos contra Incêndio, conforme especificado no presente processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Bom Retiro/SC., 30 de janeiro de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**